



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

MOÇÃO N.º 030/2025

Concede moção de aplausos à direção e equipe de colaboradores da Loja Prosper pela passagem do primeiro aniversário da sua filial no município de Caçapava do Sul no dia 05 de março de 2025.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, Concede moção de aplausos à direção e equipe de colaboradores da Loja Prosper pelo primeiro aniversário da sua filial no município de Caçapava do Sul no dia 05 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA:

Desde sua instalação em Caçapava do Sul, a Prosper tem se destacado como uma empresa inovadora, comprometida com a qualidade e a valorização de seus clientes. Sua atuação no comércio local não apenas trouxe novas opções de produtos, mas também fortaleceu o desenvolvimento econômico da nossa comunidade.

Reconhecemos o empenho e a dedicação dos idealizadores e colaboradores da Prosper, que acreditaram no potencial da nossa cidade e vêm contribuindo para o seu crescimento. Celebrar este primeiro ano de atividades é reconhecer o impacto positivo que a empresa tem gerado, promovendo oportunidades e fomentando o empreendedorismo.

Dessa forma, reafirmamos nossos parabéns à Prosper Caçapava do Sul e desejamos que essa trajetória de sucesso se amplie ainda mais nos próximos anos.

Caio Oliveira (Progressistas)